



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário

Sim NÃO

27 / 01 / 2025

INDICAÇÃO Nº 052/2025

O Vereador **JOSE CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando que seja colocado um guarda no cemitério local, até que seja instalado Sistemas Câmera de Olho Vivo.

JUSTIFICATIVA

Indico, com **URGÊNCIA**, que seja designado um guarda para atuar no cemitério municipal até que seja concluída a instalação de um sistema de câmeras de vigilância ("olho vivo") no local.

Esta medida é indispensável, considerando os frequentes registros de vandalismo e furtos que têm gerado preocupação e indignação entre os cidadãos. A presença de um guarda atuará como um fator preventivo, inibindo ações criminosas e preservando o patrimônio público, bem como o respeito às famílias que utilizam o espaço para homenagear seus entes queridos.

Cabe ressaltar que, em cidades vizinhas, como Patos de Minas, onde há vigilância constante nos cemitérios, não se verificam ocorrências semelhantes, evidenciando a eficácia dessa iniciativa.

Diante da gravidade da situação, solicito especial atenção para a implementação imediata dessa medida.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 16 de janeiro de 2025.

José Carlos Silva
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL-CARMO DO PARANAÍBA-MG		
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<input type="checkbox"/> EMENDA	<input type="checkbox"/> MOÇÃO Nº <u>52</u>
DATA DA VOTAÇÃO <u>27</u> / <u>01</u> / <u>2025</u>		
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <u>03</u>	VOTOS A FAVOR	
<input type="checkbox"/> REJEITADO <u>00</u>	VOTOS CONTRARIOS	
AUSENTES <u>02</u>	ABSTENÇÕES	
RESIDENTE DA CAMARA <u>Ismael Furtado</u>		



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022